MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 065 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação(Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/075/90;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 003 ao Convênio nº 003/89 que entre si celebram o Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior - MEC-CAPES e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, objetivando a concessão de bolsas de Estudo para a execução do Programa PAPS/Especialização , dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro